



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 126633/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
**DATA DE ENTRADA:** 21/12/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00016/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Apresentação da banda Toca do Vale  
**INTERESSADOS:** Paulo Neide Melo Fragoso  
Pedro Freire de Souza Filho



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO SERIDO/PB  
DATA SHOW: 23/12/2023

### PROPOSTA COMERCIAL



A MZX ENTERTENIMENTO, empresa inscrita com CNPJ: 15.484.236/0001-18, através de seu representante o Sr. Francisco Vildemar Santiago da Costa com CPF: 040.390.043-37, vêm por através desta, apresentar nossa proposta comercial para execução dos serviços da banda abaixo descrita pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais), sendo o show com apresentação de 1:20 (uma hora e vinte minutos) hora/minuto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	ARTISTA TOCA DO VALE	Cachê	1	120.000,00	120.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>120.000,00</b>

Essa proposta tem a validade de até 60 (sessenta) dias.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Inexigibilidade.

Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023

FRANCISCO VILDEMAR  
SANTIAGO DA  
COSTA:04039004337

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA  
COSTA:04039004337  
2023.11.27 15:26:10 -03'00'  
2023.006.20380

Francisco Vildemar Santiago da Costa  
MZX ENTERTENIMENTO

### F VILDEMAR S DA COSTA-ME

CNPJ 15.484.236/0001-18  
Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) N 41, Parque dois Irmãos  
CEP 60721-310 Fortaleza-CE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO.	SERVIÇO	1

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a

existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga, que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais, normativas



#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, apresentada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 120.000,00:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO.	SERVIÇO	1	120.000,00	120.000,00
<b>Total</b>					120.000,00

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez

de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### **13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

#### **14. Análise de risco**

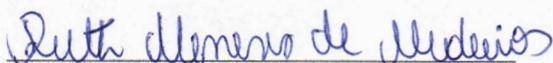
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

#### **15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Novembro de 2023.

  
RUTH MENESES DE MEDEIROS  
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
SECRETARIA DE CULTURA



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00016/2023**

Junco do Seridó - PB, 28 de Novembro de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

*Ruth Menezes de Medeiros*

RUTH MENESES DE MEDEIROS  
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
SECRETARIA DE CULTURA



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00016/2023**

Junco do Seridó - PB, 28 de Novembro de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

*Ruth Menezes de Medeiros*

RUTH MENESES DE MEDEIROS  
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00016/2023  
SECRETARIA DE CULTURA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Junco do Seridó - PB, 29 de Novembro de 2023.

*Raquel Fra. da Nóbrega*

**RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA**

Assessora Jurídica

OAB-PB 14786



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

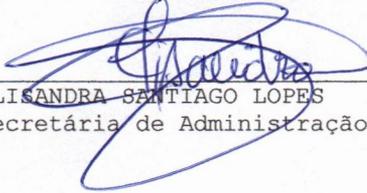
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA - 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023.

**PORTARIA N° IN 00016/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n° IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.  
15.484.236/0001-18  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 120.000,00

Publique-se e cumpra-se.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
\_\_\_\_\_  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023.

**PORTARIA N° IN 00016/2023-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.  
15.484.236/0001-18  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 120.000,00

Publique-se e cumpra-se.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
\_\_\_\_\_  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 20:07:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 126633/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
Número da Licitação: 00016/2023  
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado  
Data de Homologação: 01/12/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 120.000,00  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).  
Objeto: Apresentação da banda Toca do Vale

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 120.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F Vildemar S da Costa - ME  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 15.484.236/0001-18  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	cd158bed290e1ee73a9c92e69bae32a7
Justificativa do preço	Sim	39a3bcd0e68c849556bc27a5b5b2a241
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	39a3bcd0e68c849556bc27a5b5b2a241
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	7b968096a2aaf62826ffb30a44b30f10
Previsão Orçamentária	Sim	b1e308de7ab3f9f8b7a8083202195ff8
Proposta 1 - Proposta e Anexos - F Vildemar S da Costa - ME	Sim	022b81c195d0909d32670fe985041530
Ratificação	Sim	4dc1cae1db3880007a61ae0074c66e0e

**João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**INEXIGIBILIDADE N° IN00016/2023**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231127IN00016

**CONTRATO N°: 20006/2023-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - RUA SETE, 41 - PARQUE DOIS IRMÃOS - FORTALEZA - CE, CNPJ n° 15.484.236/0001-18, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00016/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00016/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO.	SERVIÇO	1	120.000,00	120.000,00
<b>Total:</b>					120.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

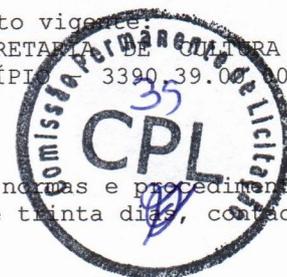
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA -  
 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.0000 -  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/01/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou

parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Thiago Latorre da Mota

Janete Leão de Oliveira

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito  
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

MZX ENTRETENIMENTO E  
PRODUÇÕES DE EVENTOS  
LTDA:15484236000118

MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES  
DE EVENTOS LTDA:15484236000118  
2023.12.21 18:00:45 -03'00'  
2023.006.20380

**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**



**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**B144A5BB

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00016/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**FAE54D12

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2023.

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**9B52841B

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de peças automotivas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 953.200,00; KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 1.123.800,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 1.359.750,00; TOP PECAS LTDA - R\$ 632.000,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**6E51851E

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00027/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de peças automotivas; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**0690D822



**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Construção de Parque Recreativo em Escola; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 230.928,93.

Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**DD5CBA93

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00007/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de Parque Recreativo em Escola; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**D1EE66DF

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Construção de Parque Recreativo em Escola. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.3006.1009 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 0070.4490.51.99.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 14/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00139/2023 - 14.12.23 - E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 230.928,93.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023.

PORTARIA N° IN 00016/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

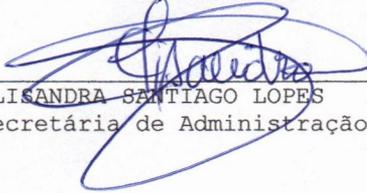
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 - SECRETARIA DE CULTURA - 02.017.13.392.2000.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças

31/05/2022 12:21

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>15.484.236/0001-18</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>04/05/2012</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>MZX ENTRETENIMENTO</b>		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SETE</b>	<b>NÚMERO</b> <b>41</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>CONJ PLANALTO ITAPERI</b>
<b>CEP</b> <b>60.761-310</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>PARQUE DOIS IRMAOS</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>FORTALEZA</b>
		<b>UF</b> <b>CE</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(85) 3252-2078</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>04/05/2012</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 12:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.484.236/0001-18  
**Razão Social:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R 7 41 CONJ PLANALTO ITAPE / PARQUE DOIS  
IRMAOS / FORTALEZA / CE / 60761-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111607095273324651

Informação obtida em 16/11/2023 12:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO NEURO DA COSTA		(mãe) LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1983	IDENTIDADE (número) 04900605630	Órgão emissor CNH	UF CE
CPF(número) 040.390.043-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60.864-465	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F VILDEMAR S DA COSTA			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SETE			NÚMERO 41
COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMAOS	CEP 60.761-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mazinhodovale@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001903 Atividade secundária 9001902 7739003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO BANDA MUSICAL - SHOWS E EVENTOS PRODUCAO MUSICAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. Vildeimar S da Costa			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Vildeimar Santiago da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC [Assinatura]		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2012 SOB Nº: 23103371124 Protocolo: 12/049742-5, DE 03/05/2012 F. VILDEMAR S DA COSTA [Assinatura] HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	



X

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					
Nº FCN/REMP					
					
CEP2200366230					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMAÇÃO	
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>FORTALEZA</u>			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local			Nome: _____		
31 Maio 2022			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____			
_____		_____		/ / Data	
_____		_____		_____	
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		Responsável	
Responsável		Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	
				Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	
		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma		Vogal	
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

## CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, documento de identificação CNH 04900605630 DETRAN CE, residente e domiciliado Rua B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-465. Fortaleza- CE. Único sócio da empresa, inscrito na junta comercial do Estado do Ceara sob o CNPJ 15.484.236/0001-18, NIRE 23103371124, estabelecida na Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi , Bairro: Parque dois Irmãos, CEP: 60.761-310, Fortaleza -CE, resolve transformar seu registro de empresário individual para sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o nome empresarial para: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como nome fantasia: MZX ENTRETENIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é:

*ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:* 9001-9/02 01 - Produção musical.

*ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIA:* 5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda) 7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança; 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/06 01 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/01 01 - Produção teatral 9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 7739-0/03 01 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 4399-1/02 01 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

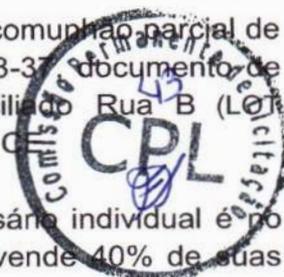
**CLÁUSULA QUARTA:** A sede da empresa fica localizada na:

Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi, Bairro: Parque Dois Irmãos, CEP: 60.761-310, FORTALEZA – CEARÁ.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa **TOCA DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA** é admitida neste ato como sócia da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita na junta comercial do estado do Ceará sob CNPJ: 46.425.687/0001-08, com contrato arquivado na JUCEC sob o NIRE: 23202312592, com sede na Avenida dos expedicionários, Nº 4995, Sala 03, Bairro Vila União, Fortaleza-Ceará, representada por o sócio administrador **ANTONIO NEURO DA COSTA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento: 15/03/1956, portador do CPF: 477.558.223-20, documento de identificação RG 91002169995 SSPDS CE, residente e domiciliado no Distrito Espinho, SN , Bairro: Zona rural , CEP: 62.930.000, LIMOEIRO DO NORTE– CEARÁ, neste ato representado por seu procurador o Sr.



**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, brasileiro, casado, com patrimônio parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, documento de identificação CNH 04900605630 DETRAN CE, residente e domiciliado em Rua B (Lote CAJAZEIRAS II), N° 12, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-465. Fortaleza-CE



**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital social do acervo da atividade empresarial individual é no valor de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais), a empresa individual vende 40% de suas quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo que 1,00 a quota pra cada, para a empresa que foi admitido como sócia **TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA**. Tendo o capital totalmente integralizado em moeda corrente do brasil, Ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	120.000	R\$ 120.000,00
TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SETIMA:** Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1052 CC/ 2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio-administrador FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA. O qual é, investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este contrato social a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado; no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ou contratar empréstimos fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou alienar ou bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** A Empresa que iniciou suas atividades em 03/05/2012 com natureza jurídica **Empresário Individual**, com data de abertura em 04/05/2012, agirá a partir desse contrato como **Sociedade Empresaria Limitada**, por tendo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços e distribuições de lucros antecipados, em formato mensal ou trimestral de acordo os sócios.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA :** Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** As partes elegem o foro de FORTALEZA- CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E por estarem assim juntos e acordados assinam o presente instrumento em 01(uma) via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, POR MEIO ONLINE.

FORTALEZA- CEARÁ, 27 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA: Sócio- administrador

\_\_\_\_\_  
TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA: Sócio  
Representado por: FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 04900605630 DETRAN-CE, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.



FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA  
Assinado digitalmente por certificação A3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1843471933



NOME  
**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
99002381671 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
040.390.043-37 16/03/1983

FILIAÇÃO  
**ANTONIO NEURO DA COSTA**  
**LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO  
**04900605630**

VALIDADE  
**19/11/2024**

1º HABILITAÇÃO  
**15/03/2010**

OBSERVAÇÕES

**SEM OBSERVAÇÃO;**



*Francisco Villemar Santiago da Costa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**FORTALEZA, CE**

DATA EMISSÃO  
**21/11/2019**

*Igor Vasconcelos Ponte*

IGOR VASCONCELOS PONTE

ASSINATURA DO EMISSOR

80967906117

CE173567312

**CEARÁ**

**DENATRAN**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1843471933

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 8/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 91002169995 DATA DE EMISSÃO 29/05/2015

NOME ANTONIO NEURO DA COSTA

FUNÇÃO RAIMUNDO LUDIGERTO DA COSTA

ANA MARIA DA COSTA

NATURALIDADE LINHÓIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO 15/03/1956

SOCIO GERENTE

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 19403 FOLHA: 122

LIVRO: A-33 LINHÓIRO DO NORTE - CE

CPF: 477.558.223-20

2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

P.: 1

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERFOM FORNENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO RUMINAIS PERCIAS BIOMÉTRICAS

POLEGAR DIREITO

*antonio neuro da costa*

ADAPTATIVO DO PERFOM

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. 32

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 126633/23. Data: 21/12/2023 20:10. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Pág. 10/17

Impresso por convidado em 22/12/2023 03:28. Validação: 177C.8B0E.8B13.FEAD.7E73.7587.5CC5.9803.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

# Objetiva

CONTABILIDADE

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

**OUTORGANTE(S): TOCA DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 46.425.687/0001-08. INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE: 23202312592, COM SEDE NA AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 4995, SALA 03, BAIRRO: VILA UNIAO, CEP 60.410-545, FORTALEZA- CE, TENDO COMO SOCIO-ADMINISTRADOR **ANTONIO NEURO DA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1956, PORTADOR DO CPF: 477.558.223-20, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 91002169995 SSPDS CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE ESPINHO, SN, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 61924-100, LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ.

**OUTORGADO(S): FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 04900605630 DETRAN CE, RUA B ( LOT CAJAZEIRAS II) Nº12, BAIRRO: CAJAZEIRAS, CEP: 60.864-465, FORTALEZA- CEARÁ.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem ao procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO da empresa F VILDEMAR S DA COSTA LTDA, CNPJ: 15.848.236/0001-18, ao procurador é dado o poder de representação do SÓCIO EMPRESÁRIO perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, subscrever quotas no aumento do capital social e outras alterações, se houver especificar, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de CE, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Sobral- CE, 26 de Maio de 2022.

*Antonio Neuro da Costa*  
ANTONIO NEURO DA COSTA



Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. 34

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 126633/23. Data: 21/12/2023 20:10. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Pág. 12/17  
Impresso por convidado em 22/12/2023 03:28. Validação: 177C.8B0E.8B13.FEAD.7E73.7587.5CC5.9803.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 01900605630 DETRAN-CE, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.



**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 15.484.236/0001-18 e protocolado sob o número 22/076.825-1 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202320676, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/076.825-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. 37

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 126633/23. Data: 21/12/2023 20:10. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Pág. 15/17  
 Impresso por convidado em 22/12/2023 03:28. Validação: 177C.8B0E.8B13.FEAD.7E73.7587.5CC5.9803.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 11:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/076.825-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. 38

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 126633/23. Data: 21/12/2023 20:10. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Pág. 16/17  
 Impresso por convidado em 22/12/2023 03:28. Validação: 177C.8B0E.8B13.FEAD.7E73.7587.5CC5.9803.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 31 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. 39 Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 126633/23. Data: 21/12/2023 20:10. Responsável: Pedro F. de S. Filho. pág. 17/17 Impresso por convidado em 22/12/2023 03:28. Validação: 177C.8B0E.8B13.FEAD.7E73.7587.5CC5.9803.



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>453</b>		
Data e Hora da Emissão		25/04/2023 08:57:42	Competência	04/2023	Código de Verificação		205994586	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		PETROLINA - PE		
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social/Nome		MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA						
Nome Fantasia		MZX ENTRETENIMENTO						
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R 7 (PLANALTO ITAPERY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310						
Complemento		****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail			jrodrigues.neto1@hotmail.com
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>								
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE PETROLINA						
CPF/CNPJ	10.358.190/0001-77	Inscrição Municipal		Município	PETROLINA - PE			
Endereço e CEP		AV GUARARAPES, 2114 - CENTRO CEP: 56.302-905						
Complemento			Telefone		E-mail			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
<p>Contratação da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 15484.236/0001-18, para a prestação de serviços artístico/musical da atração TOCA DO VALE, a se apresentar durante a EXPORAJADA 2023 no Distrito de Cajada em Petrolina-PE, com duração de 02hs (duas horas), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, conforme N° empenho: 1412/2023.</p> <p>DADOS BANCARIOS  BANCO ITAU  Agência - 3827  Conta - 98799-5  PIX CNPJ 15484236000118</p> <p>*Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.110/2021*.</p>								
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>								
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>								
Código da Obra			Código ART					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>								
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		150.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		150.000,00
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		150.000,00
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00
(-) ISS Retido		7.500,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$		142.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00
				2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.						



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e 488			
Data e Hora da Emissão		26/06/2023 14:01:09	Competência	06/2023	Código de Verificação	933116265			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		CARAUBAS - PB			
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
		Razão Social/Nome						MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	
		Nome Fantasia						MZX ENTRETENIMENTO	
		CPF/CNPJ		15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE	
		Endereço e CEP						R 7 (PLANALTO ITAPERY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310	
		Complemento		****		Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE CARAUBAS							
CPF/CNPJ		01.612.638/0001-46	Inscrição Municipal			Município	CARAUBAS - PB		
Endereço e CEP		AV. CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO CEP: 58.595-000							
Complemento				Telefone		E-mail			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO ARTISTA TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, NO DIA 30/06/2023. DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ Agência - 3827 Conta - 98799-5 PIX CNPJ 15484236000118 *Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 4.148/2021									
									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra				Código ART					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$		160.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		160.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		160.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		8.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$		152.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.							

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e 451	
Data e Hora da Emissão		12/04/2023 11:16:31	Competência	04/2023	Código de Verificação	116031935	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		URUCUI - PI	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social/Nome		MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA					
Nome Fantasia		MZX ENTRETENIMENTO					
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		R 7 (PLANALTO ITAPERY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310					
Complemento		****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail   jrodrigues.neto1@hotmail.com		
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE URUCUI					
CPF/CNPJ	06.985.832/0001-90	Inscrição Municipal		Município	URUCUI - PI		
Endereço e CEP		PC DEPUTADO SEBASTIAO LEAL, 02 - CENTRO CEP: 64.860-000					
Complemento			Telefone		E-mail		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
Contratação de serviço de um show artístico para a XIV Esposoja/2023, A ser realizado no dia 13 de maio de 2023, no distrito da nova Santa Rosa em Urucui/Pi, com a contratação da banda TOCA DO VALE.							
<b>DADOS BANCARIOS</b> BANCO ITAU Agência - 3827 Conta - 98799-5 PIX CNPJ 15484236000118							
*Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021							
							
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
Código da Obra				Código ART			
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>			
Valor dos Serviços R\$		150.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		7.500,00		2 - Não		ISS a reter	
(=) Valor Líquido R\$		142.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	
				2 - Não		0,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.					

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b>				Número da NFS-e	
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b>				442	
		<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>					
Data e Hora da Emissão	15/02/2023 13:37:21	Competência	02/2023	Código de Verificação	540094897		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BATURITE - CE		
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social/Nome		MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA					
Nome Fantasia		MZX ENTRETENIMENTO					
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP	R 7 (PLANALTO ITAPERY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310						
Complemento	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com		
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE BATURITE					
CPF/CNPJ	07.387.343/0001-08	Inscrição Municipal		Município	BATURITE - CE		
Endereço e CEP	PC DA MATRIZ, S/N - CENTRO CEP: 62.760-000						
Complemento		Telefone		E-mail			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, COM APRESENTAÇÃO DO JOGO DO VALE NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME CONTRATO N° 2501.01/2023.							
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ Agência - 3827 Conta - 98799-5 CHAVE PIX: 15484236000118							
*Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.148/2021							
							
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
Código da Obra				Código ART			
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	150.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	150.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim ( ) Não		
(=) Valor Líquido R\$	142.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.					

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 442	
Data e Hora da Emissão	15/02/2023 13:37:21	Competência	02/2023	Código de Verificação	540094897	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BATURITE - CE	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
Razão Social/Nome		MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia		MZX ENTRETENIMENTO				
CPF/CNPJ	15.484.236/0001-18	Insc Municipal	269.814-5	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R 7 (PLANALTO ITAPERY),41 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP:60.761-310				
Complemento	****	Telefone	(85)3252-2078	E-mail	jrodrigues.neto1@hotmail.com	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE BATURITE				
CPF/CNPJ	07.387.343/0001-08	Inscrição Municipal		Município	BATURITE - CE	
Endereço e CEP		PC DA MATRIZ, S/N - CENTRO CEP: 62.760-000				
Complemento		Telefone		E-mail		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, COM APRESENTAÇÃO DO TOCA DO VALE NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 CONFORME CONTRATO Nº 2501.01/2023.						
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO ITAÚ Agência - 3827 Conta - 98799-5 CHAVE PIX: 15484236000118 *Serviço sem retenção de tributos federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4 da Lei nº 14.128/2021*.						
						
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>						
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
Código da Obra		Código ART				
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>		
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	150.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	150.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	142.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.				



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.484.236/0001-18

Certidão nº: 28366148/2023

Expedição: 20/06/2023, às 11:28:45

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.484.236/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/293890

CPF/CNPJ: 15.484.236/0001-18

Nome ou Razão Social: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

Endereço: R 7 (PLANALTO ITAPERY) 41 \*\*\*\* PARQUE DOIS IRMÃOS CEP 60761-310



Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 10 de Outubro de 2023 (12:24:39)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).**Válida até 08/01/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 15.484.236/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 14:03:42 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **914C.63EE.22D4.3413**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202324821588

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 15484236000118
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>  

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2023 ÀS 11:49:14**  
**VÁLIDA ATÉ 05/12/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Cana

Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Ministério de Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ] 1/0

> Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

Marca

Meus Pedidos

Nº do Processo: **904813240**

Marca: TOCA DO VALE

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço



**Classificação de Produtos / Serviços**

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(10)-41	Vide Situação do Processo	Apresentação de espetáculos ao vivo; Entretenimento; Espetác...

**Classificação Internacional de Viena**

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	22.1.25	Outros instrumentos musicais

**Titulares**

Titular(1):	Nome
	F VILDEMAR S DA COSTA - ME

**Representante Legal**

Procurador:	Nome
	MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS

**Datas**

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
17/05/2012	19/05/2015	19/05/2025

**Prazos para prorrogação de registro de marca**

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	20/05/2024	20/05/2025
Fim	19/05/2025	19/11/2025

**Petições**

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850150137393	23/06/2015		385	F VILDEMAR S DA COSTA - ME		-
✓	850150137382	23/06/2015		349	F VILDEMAR S DA COSTA - ME		-
✓	800150106234	29/04/2015	-	372	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		20/05/2015
✓	850120072869	17/05/2012		389	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		-

**Publicações**

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2437	19/09/2017	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850150137393 (23/06/2015) <b>Petição (tipo):</b> Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) <b>Titular:</b> F VILDEMAR S DA COSTA - ME <b>Procurador:</b> MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS
2436	12/09/2017	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850150137382 (23/06/2015) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) <b>Procurador:</b> MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS <b>Cessionário:</b> F VILDEMAR S DA COSTA - ME
2315	19/05/2015	Concessão de registro	-	-	
2307	24/03/2015	Deferimento do pedido	-	-	
2182	30/10/2012	003	-	-	

Dados atualizados até 30/11/2021 - Nº da Revista: 2656

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





REGISTRADO  
768236  
Cartório Morais Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

  
Toca do Vale



### CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTADO** O SR. ANTONIO NEURO DA COSTA (TENDO COMO NOME ARTÍSTICO TOCA DO VALE), INSCRITO NO CPF: 477.558.223-20, RG: 91002169995 SSP-CE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TENENTE BOTELHO, Nº 144 - ITAPERY - FORTALEZA/CE, E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTANTE** MZX ENTRETENIMENTO, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.484.236/0001-18, ESTABELECIDO A RUA SETE, Nº 41 - PLANALTO ITAPERI - FORTALEZA/CE TENDO COMO REPRESENTANTE O SR. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 040.390.043-37, PORTADOR DO RG Nº 99002381671 SSP/CE, MEDIANTE AS CLAUSULAS ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusividade única, do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico e/ou comercial em todo território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo presente contrato declara o REPRESENTADO que o REPRESENTANTE poderá; representar, negociar, assinar documentos de interesse público e privado, assinar propostas, assinar carta de exclusividade, assinar contratos, repassar direitos de cessão, emitir notas fiscais, assinar recibos, da quitação bem como assinar propostas.

**Paragrafo Único:** Fica estipulado, para fim de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% (oitenta por cento) ao representado e de 20% (vinte por cento) ao representante

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente contrato o REPRESENTANTE se exime de qualquer responsabilidade trabalhista que venha decorrer de contratos com músicos e funcionários que prestem serviço ao REPRESENTADO.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato terá validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura por ambas as partes.

**F VILDEMAR S DA COSTA-ME**

CNPJ 15.484.236/0001-18  
Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) N 41, Parque dois Irmãos  
CEP 60721-310 Fortaleza-CE

**Cartório**  
**Moraes**  
**Correia**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60025-100 - PABX: (85) 3512.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E**  
**EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Registro nº 768236**

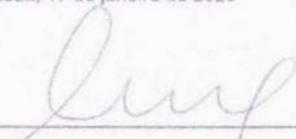
Certifico e dou fé que recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 17/01/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 768236 em 17/01/2023, no Livro B de Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ: 06.573.000/0001-67.

Natureza: Contrato de Representação Artística e Prestação de Serviços

Representante: MZX ENTRETENIMENTO CNPJ 15.484.236/0001-18

Representado: ANTONIO NEURO DA COSTA CPF 477.558.223-20

Fortaleza, 17 de janeiro de 2023

  
FRANCISCA LUCIA VERAS DA SILVA  
Escrevente



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230117000351
Total emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMP(Ministério Público):	R\$ 4,89
Total FAADEP(Defensoria Pública):	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6913, 9023	



REGISTRADO  
**768236**  
Cartório Moraes Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE



**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza-CE, 10 de Janeiro de 2023.



*Antonio Neuro da Costa*

ANTONIO NEURO DA COSTA

REPRESENTADO

*Felipe Silva Braga*

MZX ENTRETENIMENTO

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

01. *Marcos Paulo Aires Ferreira*  
MARCOS PAULO AIRES FERREIRA  
CPF: 770.923.093-87

02. *Yuri Gabriel Santos Duarte*  
YURI GABRIEL SANTOS DUARTE  
CPF: 622.127.733-74



**F VILDEMAR S DA COSTA-ME**

CNPJ 15.484.236/0001-18  
Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) N 41, Parque dois Irmãos  
CEP 60721-310 Fortaleza-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME  
ANTONIO NEURO DA COSTA

DDC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
91002169995 SSPDC CE

CPF  
477.558.223-20

DATA NASCIMENTO  
15/03/1956

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO LUDIGERIO DA COSTA  
ANA MARIA DA COSTA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
02560010813

VALIDADE  
26/11/2026

1ª HABILITAÇÃO  
01/08/1991

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Antonio Neuro da Costa*

LOCAL  
PORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
29/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16544044010  
CE183987170

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2150167562

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 99002381671 SSP CE

CPF: 040.390.043-37 DATA NASCIMENTO: 16/03/1983

FILIAÇÃO: ANTONIO NEURO DA COSTA  
LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 04990605630 VALIDADE: 13/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Santiago da Costa*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 21/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80967906117 CEL73567312

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1843471933

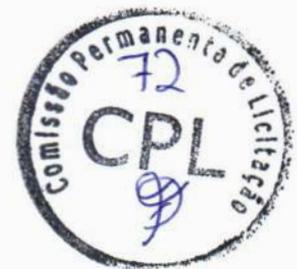
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023.

PORTARIA N° IN 00016/2023-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO, DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 20:10:26 foi protocolizado o documento sob o N° 126635/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000200062023  
Data da Publicação: 15/12/2023  
Data da Assinatura: 01/12/2023  
Data Final do Contrato: 31/01/2024  
Valor Contratado: R\$ 120.000,00  
Situação do Contrato: Vigente  
Objeto: Apresentação da banda Toca do Vale  
Contratado (Nome): F Vildemar S da Costa - ME  
Contratado (CNPJ): 15.484.236/0001-18

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c624429b9f508cd1f63f046181243a93
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	177c8b0e8b13fead7e7375875cc59803
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	b1e308de7ab3f9f8b7a8083202195ff8
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0d54b94acde36737e4a99b5a66e6a45a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	3b9bfb8407a04df2ddbdf2c37b4821f
Designação do gestor do contrato	Sim	3b9bfb8407a04df2ddbdf2c37b4821f

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 126633/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 20:10h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 126635/23 ao Documento 126633/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 126633/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	14 - 16	0d54b94acde36737e4a99b5a66e6a45a
Comprovante de publicidade	17	c624429b9f508cd1f63f046181243a93
Designação do gestor do contrato	18	3b9bfb8407a04df2ddbdf2c37b4821f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	19	b1e308de7ab3f9f8b7a8083202195ff8
Comproventes de regularidade da contratada	20 - 55	177c8b0e8b13fead7e7375875cc59803
Designação do fiscal administrativo do contrato	56	3b9bfb8407a04df2ddbdf2c37b4821f
RECIBO PROTOCOLO	57	bf9d660b43b8e303c5a8b8cec7ea88b1

**João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**